



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5064

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Kátia Maria dos Santos Oliveira

Data: 28/03/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 15, de 11/04/2000. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à 12ª Companhia do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 14

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO

Nº 15/2000

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Placa Prata
α: 7M
Ordem: 14
nº fls: 05



11.04.2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

AUTOR:

VEREADORA KÁTIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA À 12ª COMPANHIA DO CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 28/03/2000
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - *APROVADO EM CÂMARA EM 11.04.2000*
- 4 - *Entregue em 27 de junho de 2000*
- 5 - *Arquive - se.*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à 12ª Companhia do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Abril de 2000.

Antônio Silveira de Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Soares Silva
1º SECRETÁRIO

Jornal do Norte
14/ ABRIL / 2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 15, de 11 de Abril de 2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à 12ª Companhia do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Abril de 2000.

Antônio Silveira de Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Soares Silva
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Elder
Gonzaga
Valdim*

*As
A. Francisco
Silva
28.03.2000*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2000

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à 12ª Companhia do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Março de 2000


Vereadora Kátia Maria dos Santos Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 29 DE MARÇO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

Adelen Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 11 DE ABRIL DE 2000
PRESIDENTE

HISTÓRICO DA FRAÇÃO

NA DÉCADA DE 60, QUANDO MONTES CLAROS JÁ EXPERIMENTAVA O ÔNUS DO DESENVOLVIMENTO E COM O CRESCIMENTO DOS RISCOS DE INCÊNDIO, A ACI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTES CLAROS - SENTIU A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS PARA FAZER FACE AOS SINISTROS QUE VINHAM ACONTECENDO.

EM MAIO DE 1961 A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E A PREFEITURA DE MONTES CLAROS, SOLICITARAM AO ENTÃO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DR. JOSÉ DE FARIA TAVARES A CRIAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NA CIDADE. POR DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO, CHEGOU A MONTES CLAROS, NO DIA 21 DE MAIO DE 1961, UMA COMISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, CHEFIADA PELO CAPITÃO ADEMAR RUSSO, PARA ESTUDAR O AUTO CUSTO QUE FICARIA PARA O MUNICÍPIO, A CRIAÇÃO DA CORPORAÇÃO.

EM FEVEREIRO DE 1966 CHEGA A MONTES CLAROS O CONTINGENTE DO CORPO DE BOMBEIROS, COMANDADO PELO ENTÃO 2º TEN WANDERLEY XAVIER DE ASSIS.

A PARTIR DE 1977 INICIOU-SE NOVA FASE NA HISTÓRIA DA CORPORAÇÃO COM A CHEGADA DE UM ABT (AUTO BOMBA TANQUE), TOTALMENTE EQUIPADA E OUTROS EQUIPAMENTOS ADICIONAIS, TAIS COMO APARELHO DE MERGULHO, COMPRESSOR DE AR, BARCOS A MOTOR, ETC...

EM AGOSTO DE 2000, MONTES CLAROS É CLASSIFICADA A CATEGORIA DE 12ª COMPANHIA BM ESPECIAL COM TRÊS PELOTÕES; 1º PELOTÃO BM ESPECIAL EM MONTES CLAROS ABRANGENDO 73 MUNICÍPIOS; 2º PELOTÃO BM ESPECIAL EM PIRAPORA COM 13 MUNICÍPIOS E 3º PELOTÃO BM EM DIAMANTINA ABRANGENDO UMA ÁREA COM 34 MUNICÍPIOS.

EM OUTUBRO DE 2001, A 12ª CIA BM ESPECIAL É CLASSIFICADA A CATEGORIA DE 2ª COMPANHIA BM INDEPENDENTE; ENTÃO, A CÂMARA MUNICIPAL APROVA POR UNANIMIDADE UM PROJETO DE DOAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO CANELAS II, PRÓXIMO À RODOVIÁRIA, LOCAL PRIVILEGIADO E DE ACESSO RÁPIDO FACILITANDO OS DESLOCAMENTOS PARA ATENDIMENTOS; O DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DR. JAIRO ATAÍDE VIEIRA EM SÁBIA DECISÃO SANCIONA POR INTERMÉDIO DA LEI 2.823 DE 22 DE MARÇO DE 2000 A DOAÇÃO DE UM TERRENO DE APROXIMADAMENTE 10.000 M2 PARA A CONSTRUÇÃO DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS.

ELEVADO A BATALHÃO ATRAVÉS DO DECRETO 44.411 ASSINADO PELO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS AÉCIO NEVES EM 20 DE NOVEMBRO DE 2006, O SÉTIMO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, ATRAVÉS DO SEU COMANDANTE O TEN CEL BM JEDIAEL ALVES COSTA, VEM A CADA DIA CRESCENDO EM RECEPTIVIDADE E CREDIBILIDADE EM TODO O NORTE DE MINAS E REGIÃO DO JEQUITINHONHA. COM UM EFETIVO DE 289 HOMENS NO TOTAL, O SÉTIMO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR POSSUI AINDA TREIS PELOTÕES DESTACADOS NA CIDADE DE PIRAPORA, DIAMANTINA, JANAÚBA E UM PELOTÃO NO AEROPORTO DE MONTES CLAROS.

COM UMA FROTA QUE FOI RENOVADA RECENTEMENTE, HOJE O SÉTIMO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DISPÕE DE 64 VIATURAS SENDO 23, SOMENTE PARA ATENDIMENTO A MONTES CLAROS, DIVIDIDA EM GRUPOS DE COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE AUTOMOBILÍSTICO, PREVENÇÃO AQUÁTICA, ALÉM DE VISTÓRIAS A EDIFICAÇÕES.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" à 12ª. Companhia do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução nº 15/2.000 de autoria da Vereadora Kátia Maria dos Santos Oliveira.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 27 de junho de 2.000

Horário: 19 horas e 30 minutos

Junho/2.000